

# **PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1454º – 19/11/2019**

## **LEITURA DA BÍBLIA**

- **Salmo 118 – Renan Fudalli Martins**

## **CHAMADA**

**\*\*\*\*\*EXPEDIENTE\*\*\*\*\***

## **RECEBIMENTO DE ATA:**

- **Ata da Sessão Ordinária: Nº 1453º de 12/11/2019**

## **VOTAÇÃO DE ATA:**

- **Ata da Sessão Ordinária: Nº 1452º de 05/11/2019**

## **CORRESPONDÊNCIAS**

**Vamos divulgar!** Cadastramento Biométrico é obrigatório. Em virtude da campanha de cadastramento biométrico obrigatório que está ocorrendo nos municípios que ainda não realizaram totalmente o cadastramento dos eleitores, em atenção e colaborando com a Justiça Eleitoral, no sentido de divulgar a campanha entre os munícipes, contribuindo para conscientização dos eleitores sobre a necessidade de comparecer, o quanto antes, ao Cartório Eleitoral de Sete Barras, para realizar o cadastramento biométrico e evitar o cancelamento do título eleitoral. Todos os eleitores, que ainda não fizeram a biometria, deverão comparecer ao Cartório Eleitoral de Sete Barras. Endereço: Rua: Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 230, Centro – em frente à Escola Maria Santana de Almeida; Horário de Atendimento: 09h30min. Às 15h30min. **O que levar no Cartório?** Título de Eleitor, RG, CPF e Comprovante de endereço. **Consequências do não cadastramento para o cidadão:** O não comparecimento do eleitor para a regularização acarretará o cancelamento automático da inscrição. Com o título cancelado, o eleitor não poderá votar, ser empossado em concurso público, obter passaporte ou CPF, renovar matrícula em estabelecimento de ensino oficial, obter empréstimos em estabelecimentos de crédito mantidos pelo governo, participar de concorrência pública e praticar qualquer ato para o qual se exija quitação do serviço militar ou imposto de renda. Aproveite o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração. E conto com o comparecimento dos eleitores ao Cartório Eleitoral. O prazo é até o dia 19 de Dezembro de 2019.

## **Câmara Municipal de Sete Barras/SP.**

## **CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Município de Sete Barras, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Planejamento Obras e Projetos, Sr. Sergio Ricardo Muniz, no uso de suas atribuições legais e considerando que foi observada uma grande quantidade de sepulturas em estado de abandono, ruínas e falta de identificação no Cemitério Municipal São João Batista, torna público o presente ATO CHAMATÓRIO para que os familiares, representantes legais ou demais interessados, munidos de certidão de óbito, compareça ao Paço Municipal sito à rua José Lopes nº 35, para identificação. Após este período, a prefeitura no uso de suas atribuições e para garantir a segurança e integridade dos corpos sepultados, removerá para o OSSARIO Municipal a ser construído com finalidade de regularizar o espaço do citado cemitério.

SERGIO RICARDO MUNIZ

Secretário de Planejamento Obras e Projetos

**Resposta a Indicação nº 161/2019 – Ofício nº 360/2019 – S.A.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, vimos em atenção a Indicação nº 161/2019, informar que o assunto foi encaminhado ao setor competente para análise da viabilidade e posterior atendimento.

Dean Alves Martins  
Prefeito Municipal

**Resposta a Indicação nº 162/2019 – Ofício nº 361/2019 – S.A.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, vimos em atenção a Indicação nº 162/2019, informar que o assunto foi encaminhado ao setor competente para análise da viabilidade e posterior atendimento.

Dean Alves Martins  
Prefeito Municipal

**Resposta a Indicação nº 163/2019 – Ofício nº 362/2019 – S.A.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, vimos em atenção a Indicação nº 163/2019, informar que o assunto foi encaminhado ao setor competente para análise da viabilidade e posterior atendimento.

Dean Alves Martins  
Prefeito Municipal

**Resposta a Indicação nº 164/2019 – Ofício nº 363/2019 – S.A.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, vimos em atenção a Indicação nº 164/2019, informar que o assunto foi encaminhado ao setor competente para análise da viabilidade e posterior atendimento.

Dean Alves Martins  
Prefeito Municipal

**Resposta as Indicações nº 128, 129 e 140/2019 – Ofício nº 356/2019 – S.A.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos através deste, encaminhar para conhecimento dessa Casa de Leis, resposta da Secretaria de Transportes e Operações Viárias, a respeito das Indicações nº 128,129 e 140.

Dean Alves Martins  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

Secretaria de Transportes e Operações Viárias

Ao  
G.P: Dean Alves Martins – Prefeito Municipal  
Venho Por meio deste, informar que as referidas estradas já foram atendidas e se fazer necessário, será encaixada dentro do cronograma.

Luiz Antonio Fudalli  
Secretário de Transporte e Operações Viárias

Secretaria da Segurança Pública  
Polícia Civil do Estado de São Paulo  
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior  
Deinter 6 - Santos

O Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – Deinter 6/Santos, convida Vossa Excelência e digníssima família para participarem da:

“Celebração do 20º Aniversário de criação do Deinter 6 e dos 50 anos de criação das Delegacias Seccionais de Polícia de Santos e Registro”

Data: 25/11/19 (segunda-feira)

Horário: Abertura da Exposição de Fotos 18:30 hs/ Início da Cerimônia 19hs

Local: Teatro Guarany – Praça dos Andradas s/nº - Centro – Santos/SP

Manoel Gatto Neto

Delegado de Polícia Diretor

## **ENTREGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS**

### **MOÇÃO Nº 006/2019**

Apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, observadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APLAUSOS** a RÁDIO SETE BARRAS FM 87,9, pela grande audiência na cidade de Sete Barras e Vale do Ribeira/SP.

A Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Sete Barras, (Rádio Sete Barras FM 87,9) tem conquistado grande audiência, ocupando lugar de destaque em relação às rádios comunitárias em todo território Nacional.

A Rádio Sete Barras FM 87,9 do mesmo modo destaca a produção jornalística, repercutindo os principais acontecimentos regionais, estaduais, nacionais e internacionais. Foi criada para proporcionar informação, cultura, entretenimento e lazer para a comunidade, sendo um canal de comunicação onde procura abrir oportunidades para divulgação de idéias, manifestações culturais e tradições da região.

A Rádio Sete Barras FM 87,9 vem mantendo a posição de primeira colocada do período de abril a agosto de 2019, e até o momento mantém a colocação (1º lugar) com 34,29% dos acessos sendo mais que o dobro da segunda rádio acessada.

A **População Setebarrense**, representada neste ato pelo Poder Legislativo local, parabeniza a todos pela brilhante conquista, demonstrando assim o constante crescimento de audiência no Vale do Ribeira.

Que se dê conhecimento da presente Moção aos responsáveis pela Rádio Sete Barras FM 87,9.

Autoria: **EMERSON RAMOS DE MORAIS, ROBSON DE SÁ LEITE, ADEMAR MIASHITA E EDSON DE LARA – Vereadores**

### **MOÇÃO Nº 007/2019**

Apresentamos À MESA, ouvido o Douto Plenário, observados as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** à Cia. Estadual de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, unidade Sete Barras, em razão do notável trabalho de destaque realizado pela Homenageada em nossa cidade, executando um serviço vital, de extrema necessidade, que vem sendo muito bem realizado.

A Sabesp assumiu os serviços de água e esgotos no município em dezembro de 1975, sendo o município abastecido por dois sistemas – Sete Barras e Barra Ribeirão da Serra, com capacidade total de 39 litros por segundos. O tratamento de esgoto é realizado em três sistemas – Sete Barras (lagoa), Ribeirão da Serra (fossa filtro) e Itopamirim (fossa filtro), com capacidade de 22,8 litros por segundo. O sistema de esgotamento sanitário contribui para a preservação dos Rios Ribeira, Quilombo e Córrego Jurumirim.

A Sabesp faz um ótimo trabalho social em parceria com o Fundo de Solidariedade Municipal de Sete Barras, na qual arrecadaram muitas roupas na Campanha do agasalho 2019.

Aproveitamos a oportunidade para congratular toda a equipe de colaboradores da homenageada, que como de costume sempre prestam seus serviços da melhor forma possível. Diante deste cenário, não poderíamos deixar de render nossas homenagens aos colaboradores:

- Wandreson de Rocha de Lima Lira
- Marcos Antonio de Lima
- Luiz Militão Costa
- Sergio Ricardo Costa
- Sergio Luiz de Oliveira
- Vinicius Lourenço de Lima Lira

A População Sete Barrense, representada neste ato pelo Poder Legislativo local, parabeniza todos pelo brilhante trabalho, demonstrando assim a constante qualidade de serviços e melhorias para o Município.

Que se dê conhecimento da presente Moção a CIA SABESP – UNIDADE SETE BARRAS.

Autoria: **RENAN FUDALLI MARTINS, FABIANO NABOR DE ALMEIDA E ROBERTO APARECIDO PEDRO – Vereadores**

### **MOÇÃO Nº 008/2019**

Apresentamos À MESA, ouvido o Douto Plenário, observados as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos alunos de Jiu-Jitsu **JACKSON DE SOUZA MOREIRA** (categoria juvenil - peso pena) e **JOÃO VITOR FLORÊNCIO LOMBARD** (categoria juvenil - peso médio) do Projeto “Lions Brazilian Jiu Jitsu” de Sete Barras, projeto desenvolvido com o apoio da Prefeitura de Sete Barras no espaço do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) da Secretaria Municipal de Assistência Social, que se sagraram campeões da 5ª Etapa Paranaense de Jiu-Jitsu, no Ginásio Tarumã, na cidade de Curitiba/PR, no dia 06 de outubro de 2019.

Os atletas treinam no Núcleo de atividades, sob a supervisão e ensinamentos do instrutor Flávio Pires e olhares do Professor Marcelo Grossi da Academia CHUTE BOXE de Registro. O projeto atende aproximadamente 30 alunos, com treinos à terças e quintas-feiras a partir das 19 horas.

A **População Setebarrense**, representada neste ato pelo Poder Legislativo local, parabeniza a todos pela brilhante conquista, demonstrando assim o constante crescimento do esporte no Município.

Que se dê conhecimento da presente Moção ao instrutor responsável, Senhor **FLÁVIO PIRES**.

Autoria: **RENAN FUDALLI MARTINS, FABIANO NABOR DE ALMEIDA E ROBERTO APARECIDO PEDRO – Vereadores**

## **MOÇÃO**

### **MOÇÃO Nº 012/2019**

Apresentamos À MESA, ouvido o Douto Plenário, observados as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA A VIOLÊNCIA** Nós, da Câmara Municipal de Sete Barras nos dirigimos ao Prefeito Dean Alves Martins, para manifestar nosso repúdio a todo e qualquer tipo de violência e intolerância, em todos os níveis.

Em especial ao Mesmo citado, que no último dia 12 de Novembro (Terça-Feira), Agrediu covardemente o servidor público Enio Lorena, fato relatado por alguns munícipes presentes no local. Em uma sociedade democrática, não é possível admitir que a violência seja utilizada como forma de repressão ao direito à livre expressão dos cidadãos.

Expressamos nossa solidariedade e esperamos que ocorra a punição devida, através dos tramites legais e que a justiça seja feita. Pois, como figura pública o Prefeito não pode continuar representando os interesses do conjunto da população.

O que se sucedeu foi uma intolerância covarde, consideramos uma postura inadmissível e desrespeitosa a todos os moradores deste município. Uma vez que sua atitude vai contra a sua postura como Prefeito. Nesse sentido, reiteramos nosso repúdio a todas as pessoas que estiveram ao lado do agressor. É preciso posição e ação firmes contra a violência.

Vamos juntos barrar os ataques aos nossos direitos e defender a democracia!

Autoria: **EMERSON RAMOS DE MORAIS, ROBSON DE SÁ LEITE E EDSON DE LARA – Vereadores**

---

## **RECEBIMENTO DE PROJETO**

### **Projeto de Lei nº 25/2019**

**Autoria:** Poder Legislativo Municipal

**Assunto:** "DISPÕE SOBRE PROGRAMA "ANIMAL LEGAL", VISANDO O CENSO POPULACIONAL DE ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**Trâmite:** REGIME ORDINÁRIO.

---

## **TRIBUNA – artigo 193 do R. I. - Da palavra Livre aos Vereadores**

\*15 Minutos na Tribuna para cada Vereador, para uso em Tema Livre.

## **ENCERRAMENTO**